

PORTARIA Nº 134/GAB/SECEL/2021.

Torna sem efeito a Portaria de nº 126/GAB/SECEL/2021, publicada em DOE nº 28.059 de 09/08/2021, pág. 21, POR PUBLICAÇÃO EM DUPLICIDADE; que "Dispõe sobre AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO", e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, 10.177/2004 e na Lei nº 7.461/2001 alterada pela Lei 10.052/2014.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO dos servidores da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, referente ao Exercício 2020/2021, nos termos do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO PERÍODO	NOTA
241243	Edilberto Ângelo Magalhães	2020/2021 01/06/2020 31/05/2021	a 9,69
253577	Jogiane Hellensberger	2020/2021 17/03/2020 16/03/2021	a 9,88

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de Agosto de 2021.

ALBERTO MACHADO

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT

(original assinado).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e3b4a239

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar